



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 17/2023/AM

CONVOCATÓRIA

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SETÚBAL A REALIZAR NO DIA 31/10/2023

MANUEL JOAQUIM PISCO LOPES, Presidente da Assembleia Municipal de Setúbal, FAZ PÚBLICO que, ao abrigo da alínea b) do n.º 1, do artigo 30º e nos termos do nº 3 do art.º 49.º, ambos da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, convoca uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Setúbal, a realizar no dia **31 de outubro de 2023**, pelas **19h00**, na **Sala de Sessões dos Paços do Concelho**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

A - Período de Intervenção do Público

- A duração máxima total do período é de 30 minutos.
- A duração máxima das intervenções de cada munícipe é de 5 minutos.

B - Período da Ordem do Dia

Ponto Único:

- Debate sobre o estado do Município, ao abrigo do artigo 22º - A do Regimento da Assembleia Municipal de Setúbal.

As sessões da Assembleia Municipal de Setúbal são transmitidas em direto, na página do Município de Setúbal, através do link stream em direto, <https://www.mun-setubal.pt/sessao-assembleia-live/>

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio internet do Município de Setúbal, www.mun-setubal.pt

Paços do Concelho de Setúbal, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Manuel J. Pisco Lopes